

AO ILUSTRÍSSIMO(A) PREGOEIRO(A) E À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU – ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 117/2026

Processo nº 0300007034/2026-PG-3

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS JUNIOR32125956802, inscrita(o) no CNPJ/CPF sob nº 37784714000148, com endereço Rua: ANTÔNIO EVARISTO DE CAMARGO, 31 – JD CAROLINA – JAÚ - SP, CEP: 17.207-760 e-mail CAMPOSINFOJAU@GMAIL.COM, neste ato representada(o) por CARLOS ALBERTO DE CAMPOS JÚNIOR – SÓCIO PROPRIETÁRIO, vem, com fundamento no art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 4 do Edital, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e fundamentos a seguir.

01) Tempestividade

A sessão pública de abertura e disputa de lances está apazada para o dia 11/09/2026, às 09:00h. Nos termos do item 4.2 do Edital, a impugnação deve ser protocolada até 03 (três) dias úteis anteriores à referida data. Sendo hoje o terceiro dia útil antecedente, resta plenamente caracterizada a tempestividade desta impugnação.

02) Síntese objetiva

A análise dos documentos que compõem o processo licitatório revelou graves inconsistências que afetam a formulação das propostas e a segurança jurídica da contratação, violando o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e a precisão do objeto (art. 40 da Lei nº 14.133/21).

Os documentos da licitação não descrevem a mesma contratação. O Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) planejam 41 computadores; as especificações e os modelos de proposta passam a exigir 181. O orçamento quase dobra, as garantias divergem, a numeração de lotes e itens não coincide e há obrigações relativas a software geoespacial que não possui item licitado. Além disso, a combinação de requisitos técnicos e de garantia aparenta ser incompatível com o valor médio reservado para cada computador completo.

Tema	Documento inicial	Edital e especificações
Computadores	DFD e ETP: 41	Modelos de proposta: 140 + 41 = 181
Valor	ETP: R\$ 638.864,83	Edital: R\$ 1.259.367,79
Garantia	TR: 3 meses	Especificações: 1 ano on-site
Software geoespacial	Mencionado no ETP e TR	Sem item, quantidade, preço ou proposta
Estrutura	Cinco lotes no Anexo I-C	Sete itens no Edital e propostas

03) Falta de planejamento para 140 computadores da Saúde

O Documento de Formalização da Demanda foi emitido pela Secretaria de Comunicação e prevê 41 computadores, 1 SSD externo, 1 rack, 1 roteador e 230 licenças de

Office. O Estudo Técnico Preliminar repete os 41 computadores e não relaciona a Secretaria de Saúde entre as unidades que apresentaram demanda.

Apesar disso, o Termo de Referência acrescenta a Secretaria de Saúde como requisitante e as Especificações Técnicas incluem 140 computadores para essa pasta. Não foi disponibilizado Documento de Formalização da Demanda da Saúde, inventário dos equipamentos existentes, relação de unidades beneficiadas, plano de substituição ou memória de cálculo que explique as 140 unidades.

Os arts. 18, § 1º, IV, e 40, III, da Lei nº 14.133/2021 exigem que os quantitativos tenham memória de cálculo e documentos de suporte. Sem isso, não é possível verificar se houve dimensionamento adequado nem se o preço estimado considera a demanda real.

04) Orçamento sem conciliação e indício de subestimação

O ETP estima **R\$ 638.864,83**. O Edital informa **R\$ 1.259.367,79**, diferença de R\$ 620.502,96, sem apresentar ETP complementar ou pesquisa de preços atualizada que explique a inclusão dos 140 computadores.

Outro dado exige esclarecimento. Se forem descontados do orçamento global os valores do próprio ETP para 230 licenças Office, SSD externo, rack e roteador, restam R\$ 796.793,96 para 181 computadores completos, média de R\$ 4.402,18 por unidade. Esse valor deve cobrir desktop SFF, Windows 11 Pro OEM, 16 GB de RAM, SSD NVMe de 1 TB, monitor ergonômico, teclado, mouse, certificações, frete e garantia on-site.

Preços públicos recentes de equipamentos corporativos Dell OptiPlex, usados apenas como referência de plausibilidade e não como marca obrigatória, aparecem em patamar superior: R\$ 5.925,00 por conjunto completo em contratação municipal de 2025 e R\$ 6.422,08 pelo OptiPlex 7020 SFF em outra ata, com monitor contratado separadamente. **A comparação não prova, sozinha, inexecutabilidade, mas reforça a necessidade de divulgar a pesquisa completa, os modelos pesquisados e a composição do valor de R\$ 4.402,18.**

O art. 23 da Lei nº 14.133/2021 exige estimativa compatível com o mercado. A pesquisa deve identificar fontes, datas, preços coletados, características comparadas, método estatístico e memória de cálculo.

05) Garantias incompatíveis

O item 2.4 do Termo de Referência exige apenas 3 meses de garantia para desktops. As Especificações Técnicas exigem 1 ano de garantia de fábrica, atendimento on-site em até 48 horas úteis, substituição de peças e assistência do fabricante ou rede autorizada.

A garantia altera o preço e a rede de fornecedores aptos. Licitantes podem calcular propostas diferentes para o mesmo item. A Administração deve adotar uma única regra e esclarecer a responsabilidade da contratada, sem confundir garantia do produto, atendimento técnico e vigência do contrato.

06) Software geoespacial

O ETP, o TR, o item 17.7 do Edital e a minuta mencionam software geoespacial ou proprietário, com licenciamento e suporte por 48 meses. Porém, não existe item correspondente nas Especificações Técnicas.

07) Especificações técnicas sem justificativa

O conjunto não é uma estação de alto desempenho gráfico, mas é um desktop corporativo acima do padrão básico de escritório. A especificação reúne gabinete SFF de até 9 litros, processador de seis núcleos e 18.000 pontos PassMark, SSD NVMe de 1 TB com velocidades e durabilidade mínimas, monitor com altura, inclinação, giro e pivot, Windows 11 Pro OEM, certificações e garantia de fábrica on-site.

Alguns requisitos são razoáveis isoladamente, mas outros precisam de motivação concreta. O ETP não apresenta levantamento de mercado que demonstre pluralidade de modelos capazes de atender simultaneamente a todas as condições.

08) REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

- a) O recebimento desta impugnação;
- b) A suspensão da sessão de 11/09/2026 até o saneamento dos pontos que interferem na formulação das propostas;
- c) A juntada do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e o Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente aos 140 computadores da Secretaria de Saúde, com inventário, destinação e memória de cálculo;
- d) A atualização do ETP para abranger integralmente os 181 computadores e todos os demais itens;
- e) A divulgação da pesquisa de preços completa, com fontes, datas, modelos, condições de garantia, série de preços, método e memória de cálculo;
- f) A conciliação entre R\$ 638.864,83 e R\$ 1.259.367,79 e o esclarecimento do valor médio por computador completo;
- g) A adoção de um único prazo e regime de garantia;
- h) A retirada das referências ao software geoespacial ou, se ele integrar a contratação, sua regular especificação, quantificação e precificação;
- i) A apresentação do estudo de mercado e da justificativa para os requisitos de gabinete, armazenamento, monitor, certificações, garantia de fabricante e retenção de disco;
- j) A republicação do edital, com reabertura integral do prazo, se as correções afetarem as propostas, conforme art. 55, § 1º, da lei nº 14.133/2021;
- k) A resposta individual e fundamentada a cada ponto, com indicação dos documentos técnicos correspondentes e a revisão das demais inconsistências.

Subsidiariamente, caso entenda pela manutenção de alguma exigência, requer-se a apresentação, antes da sessão, da justificativa técnica, da pesquisa de mercado e dos modelos que comprovem sua necessidade, proporcionalidade e competitividade.

Termos em que, pede deferimento.

Jahu/SP, 08 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS JÚNIOR
SÓCIO PROPRIETÁRIO – CPF: 32125956802